



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 31/92

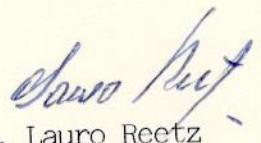
Sobre o Projeto de Lei nº 48/92-E,  
que "Orça a receita e fixa a despesa  
do Município para 1993".

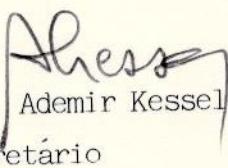
A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 48/92-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de dezembro de 1992.

  
Ver. Nilson Schiefelbein  
Presidente

  
Ver. Lauro Reetz  
Relator

  
Ver. Ademir Kesseler  
Secretário

